



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 029 /11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 690, de 05 de junho de 1.998, alterada pela Lei Municipal nº 701, de 14 de setembro de 1.998, ficam nomeados para o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA PESCA DE CARAGUATATUBA os seguintes membros:

I – Prefeitura Municipal de Caraguatatuba:

Titular : Maria Inez Moura Fazzini Biondi – RG nº 8.520.598;
Suplente: Lucia Aparecida Xavier – RG nº 17.523.474;

Titular : Mauro Apingorá – RG nº 13.156.219;
Suplente: Andréia Mesquita Marcolino – RG nº 28.087.599-X.

II – Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de São Paulo:

Titular : Neide Maria de Souza Ângelo Abatayguara – RG nº 5.142.389-9;
Suplente: Mauricio Rubio Pinto Alves – RG nº 4.457.359.

III – Associação de Produtores Rurais do Litoral Norte:

Titular : José Roberto Garcia Teixeira – RG nº 3.906.481;
Suplente: Rogério José Antonio – RG nº 16.420.659.

IV – Colônia de Pescadores Z8 Benjamin Constant de Caraguatatuba:

Titular : Edna do Espírito Santo de Assis – RG nº 23.741.715-7;
Suplente: Anaildo Ezequiel dos Santos – RG nº 7.388.944;

Titular : José Roberto Carlota – RG nº 5.650.753;
Suplente: Antonio Estevam de Matos – RG nº 14.125.769.

V – Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de São Paulo:

Titular : Orlando Ferreira Lima – RG nº 2.943.693-8;
Suplente: Marialdo Correa de Araújo – RG nº 17.634.176.

MULLY

VI – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Ubatuba e Litoral Norte:

Titular : Lauristano Vieira dos Santos Filho – RG nº 11.247.339;
Suplente: Maria Margarete Vieira dos Santos – RG nº 14.425.015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2010, cujo mandato expirar-se-a em agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de fevereiro de 2011.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALTERADO (A) PELO (A):
Decreto nº 123/11
DE 13/09/2011

PUBLICADO EM 17/02/2011
NO JORNAL LOCAL Express
Caixa - Edições 909

ma